



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao representante das trabalhadoras e trabalhadores da Companhia de Melhoramento da Capital - Comcap, Senhor Renê Munaro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis - Sintrasem, localizado no Município de Florianópolis, a seguinte mensagem:

Florianópolis está pleiteando o título de 1º Capital Lixo Zero do Brasil. E isso só é possível pela atuação das trabalhadoras e trabalhadores da Comcap, uma das poucas empresas públicas do país que além do gerenciamento de resíduos sólidos, também é responsável pela limpeza urbana do município. Isso é fruto da luta dos trabalhadores pela qualidade nos serviços prestados, que levaram Florianópolis ao posto de uma das cidades mais limpas do Brasil.

Além disso, são atividades desenvolvidas pela Comcap:

- coleta seletiva;
- limpeza de valas;
- coleta convencional resíduos;
- manutenção de praças;
- pequenas manutenções;
- lixo pesado;
- varrição;
- capina e roçagem;
- controle de pragas;
- coleta áreas de difícil acesso (onde o caminhão não chega);
- caixas Brooks;
- PEVs (reciclado e lixo pesado);
- abastecimento de toda frota municipal (+ 400veículos);
- limpeza da orla de todas as praias;
- pequenas manutenções de prédios públicos;
- pintura de meio fios;
- lavagem e higienização das ruas da cidade;
- entre outros.

Por isso, manter a Comcap pública é defender que os serviços sejam geridos pelo município e fiquem sob controle da população, por se tratar de serviço público essencial e garantidor de direitos humanos e ambiental.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, parabeniza Vossa Senhoria pelas atividades desempenhadas com excelência. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito (PSOL)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 07/11/2023, às 21:52.
